



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 282/DES de 1.6.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo nº. 43.032/1970, RESOLVE declarar de utilidade pública para fins de

desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de construção da interseção das rodovias BR-116-BR-386 e respectivo viaduto, em Canoas, conforme projeto de engenharia e desenho nº PEET-161/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R. e de que serão entregues cópias dos mesmos nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Edital Administrativo nº 108
de 9 de junho de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD